



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**  
**DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS BOA VISTA CENTRO**

PORTARIA Nº 518/2016

Boa Vista/RR, 07 de novembro de 2016.

A Diretora Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U de 14/09/2016,

**RESOLVE:**

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **JOCELAINE OLIVEIRA DOS SANTOS**, conforme abaixo especificado:

<b>PERÍODO DO AFASTAMENTO</b>	<b>MOTIVO DO AFASTAMENTO</b>
08 a 11 de novembro de 2016	Defesa de Tese de Doutorado na Universidade Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), na cidade de São Leopoldo/ RS
16 a 21 de novembro de 2016	Participação no Programa de Atualização, Qualificação e Seleção de Avaliadores das Redações do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2016 (PAQ-A -2016) – Etapa Presencial, na cidade de Aracaju/ SE.

II - Designar a servidora **NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA** para responder, em substituição, pela Coordenação de Pós-Graduação, no período de 08 a 11, 16 a 21 de novembro de 2016, tendo em vista o afastamento da titular, **JOCELAINE OLIVEIRA DOS SANTOS**.

III – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro, em Boa Vista-RR, 07 de novembro de 2016.

  
**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro